



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processo de Compensação Ambiental: SEI-GDF nº 00391-00005551/2019-95

Processo de Licenciamento: SEI-GDF nº 00391-00016669/2017-87

Interessado: Espólio de Hosannah Campos Guimarães

Valor total da Compensação Ambiental: R\$ 1.269.943,04

Valor total destinado: R\$ 1.247.170,43

Empreendimento: Parcelamento de Solo "Mestre D'armas"

DELIBERAÇÃO Nº: 019/2020 – CCAF

Aprova a destinação de parte dos recursos de compensação ambiental devida pela implantação do empreendimento denominado Parcelamento de Solo "Mestre D'armas" para as ações em benefício do Parque Ecológico dos Pioneiros e do Parque Ecológico Sucupira.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 27 de novembro de 2020, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, após análise dos documentos constantes dos processos SEI-GDF 00391-00004630/2020-12 e 00391-00002866/2020-14, que tratam de propostas de aplicação de recursos de compensação ambiental devida pelo Espólio de Hosannah Campos Guimarães, CPF nº [REDACTED] considerando os impactos oriundos da implantação do empreendimento denominado Parcelamento de Solo "Mestre D'armas", DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela destinação dos recursos da referida compensação ambiental para a aplicação nas seguintes ações: I - Implantação de infraestrutura de equipamentos de uso público no Parque Pioneiros, no valor estimado de R\$ 964.413,59, e II - Construção de edificação destinada à educação ambiental e a outros eventos no Parque Ecológico Sucupira, no valor estimado de R\$ 282.756,85, conforme propostas constantes, respectivamente, dos documentos 43739184 e 47185354, apresentadas, respectivamente, pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água

(IBRAM/PRESI/SUCON) e pela Diretoria Regional de Unidades de Conservação I (IBRAM/PRESI/SUCON/DIRUC-I).

Votaram pela aprovação os membros: Thúlio Cunha Moraes, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Heloísa do Espírito Santo Carvalho, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Ricardo Roriz, Rejane Pieratti, Maurício Laxe e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 02/12/2020, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **51705736** código CRC= **07AE26BE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF